

Equipamentos Comunitários: 792,36mZ, Área de Vias e Passeios: 25.549,96mZ. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento - Retificado 002 - nº. 001/2025, Processo nº 31788/2024, datado de 01 de Julho de 2025, assinado digitalmente pelo Sr. Thomaz Barbosa Wanderley, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, RRT-DO-CAU sob nº. 14134005, datado em 25/06/2025, assinado eletronicamente por Thyago de Souza Marques Luz - Arquiteto e Urbanista - Nº. do Registro: 000A661600, e ART do CREA AL20250490006, datado de 12/08/2025, assinado eletronicamente por Juliano Tavares de Freitas Machado, engenheiro civil - Nº do RNP: 0216921899, e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.766. Arapiraca (AL), 27 de Agosto de 2025.

Protocolo 1006055

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS - 16ª REGIÃO/AL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região - CRESS/AL, no uso de suas atribuições e em cumprimento à legislação vigente, convoca as (os) Assistentes Sociais inscritas (os) neste Regional, em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades até 2024, com direito a voz e voto, e também as (os) Assistentes Sociais que não preencham os requisitos acima especificados, estudantes de Serviço Social, representantes das entidades da categoria e da sociedade civil, com direito a voz, para comparecerem à SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 10/10/2025, na sede do CRESS/AL, no Norcon Empresarial, situado à Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Sala 906, Mangabeiras, Maceió/AL, às 11:00 horas, em primeira convocação, e às 11:30 horas em segunda convocação, com a seguinte pauta:

- Informes gerais;
- Definição do valor da anuidade de pessoas física e jurídica; formas de parcelamentos e descontos; taxas e emolumentos para o exercício de 2026;
- Eleição dos/as Integrantes da Comissão Regional Eleitoral (2026-2029).

Maceió, 24 de setembro de 2025.

VALÉRIA COELHO DE OMENA
CONSELHEIRA PRESIDENTE
CRESS 16ª REGIÃO/AL

Protocolo 1006688

OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE ELEIÇÃO

Eu, presidente Manuel Luiz da Silva, dos Sintaxi de Joaquim Gomes, venho através deste ofício comunicar a eleição dos Sintaxi de Joaquim Gomes, que acontecerá no dia 26 de outubro de 2025, das 8h às 12h.

Atenciosamente,

Manuel Luiz da Silva
Presidente - Sintaxi de Joaquim Gomes

Protocolo 1006723

EDITAL
SINDICATO DO FISCO DE ALAGOAS - SINDIFISCO/AL
COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÕES/2025

A Comissão Eleitoral do Sindicato do Fisco de Alagoas - SINDIFISCO, no uso de suas atribuições outorgadas pelos Arts. 55; 65 e 66 do Estatuto do SINDIFISCO, convoca as eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato, relativas aos mandatos de 2026 e 2027. Outrossim, determina que: I) A votação será realizada no dia 01 de novembro de 2025, na sede do SINDIFISCO, localizada à Av. Assis Chateaubriand, nº 4000 - Trapiche da Barra - Maceió - AL, das 08 às 17 horas; e II) Do dia 01 de outubro ao dia 10 de outubro de 2025, nos dias úteis, das 08h às 13h, na sede do SINDIFISCO, no endereço supracitado, esta Comissão Eleitoral receberá os registros das chapas, conforme artigo 66, II, do Estatuto do SINDIFISCO. Maceió/AL, 23 de setembro de 2025. Eronildes José de Carvalho (Presidente), Joel Ferreira Santos (Secretário) e Roberto Lopes Burity Filho (Membro).

Protocolo 1006883

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE, Oficial do 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital de Notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, usando das atribuições conferidas pelos dispostos no § 4º do Art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, Lei dos Registros Públicos c/c o Art. 14, do Provimento 25 da CGJ /AL, e o Art. 413, do Provimento 149 da CNJ, em atendimento ao requerimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária nos moldes disciplinados no Art. 1.238 do Código Civil vigente, apresentado por meio do Protocolo Auxiliar de nº 343.645, em data de 14/03/2025,

formulado pelo Sr. RUSSOR WASHINGTON MARQUES BEZERRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF de nº 112.675.694-68 e ELIZABETE MARIA DE SOUZA, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF/MF de nº 208.206.744-00, neste ato sendo representados por seus advogados, Dra. MARIA CELIA ARAGÃO DE LIMA DO NASCIMENTO, inscrita na OAB/AL, sob o nº 8419 e no CPF/MF sob o nº 068.263.854-49 e NATAN PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito na OAB/AL, sob o nº 5173B/AL e CPF/MF sob o nº 046.880.237-15, que tem como objeto o imóvel assim descrito:

APARTAMENTO Nº 202, do tipo AL/A-3/55, e respectivo terreno, sítos nesta cidade, integrante do Conjunto Residencial SANTO EDUARDO, Poço, na rua Soldado José Guilherme da Silva, Quadra 27, EDIFÍCIO SÃO ALEXANDRE, medindo 16,65ms de frente e de fundos, 18,45ms do lado direito e 18,45ms do lado esquerdo, fração ideal 0,08333; área comum 68,40m2; área total 728,40m2; limitando-se pela frente com a citada Rua Soldado José Guilherme da Silva, pelo lado direito com a Rua Deputado Abelardo Lopes, pelo lado esquerdo com Área Verde e na linha dos fundos, ali confrontando com o Edifício São Geraldo; constituído de sala, três quartos, cozinha e banheiro. Imóvel esse devidamente registrado no 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió - AL sob a matrícula de nº 20.946, livro 02, ficha 01.

NOTIFICA, aos Terceiros Eventualmente Interessados, na forma disciplinada no art. 257, inciso III, do CPC c/c art. 14 do Provimento nº 25/2018 da CGJ/AL e art. 413 do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que os requerentes RUSSOR WASHINGTON MARQUES BEZERRA e ELIZABETE MARIA DE SOUZA, afirmam que exercem a posse mansa e pacífica do imóvel por 40 (quarenta) anos, configurando-se assim, a aquisição da propriedade por usucapião Extraordinária prevista no Art. 1.238 do Código Civil, (Lei Federal nº 10.406/2002), conforme busca comprovada mediante a apresentação dos documentos previstos nos incisos I, III e IV do Art. 216-A, da Lei Federal 6.015/73, para se manifestarem expressamente sobre o pedido apresentado no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, perante o 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL, situado na Praça dos Palmares, nº 36, Edifício Delmiro Gouveia, 6º Andar, bairro Centro, Maceió/AL, no horário das 8:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Informo ainda que, a não manifestação de eventuais terceiros interessados no prazo acima referido (15) dias, a contar da data da publicação deste, presumir-se-á a sua aquiescência com o pedido e, de consequência permitirá a realização do ato registral de aquisição por usucapião extrajudicial na forma requerida, conforme disciplinado pelo § 6º, do Art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c Art. 17 do Provimento nº 25 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas e do Art. 419 do Provimento de nº 149 do Conselho Nacional de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros, expede-se este Edital, que será publicado em jornal de grande circulação.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maceió, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE
OFICIAL

Protocolo 1006920

LECON - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº05.073.695/0001-55, com atividade em Incorporação de empreendimentos imobiliários, situada na Av. Caetano Lopes, Porto Grande, Marechal Deodoro/AL. Torna público que requereu a Secretaria De Meio Ambiente, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO, do Condomínio Residencial La Plage, situado na Avenida dos Corais, nº173, Praia do Francês, Marechal Deodoro/AL. E não foram exigidos estudo ambientais.

Protocolo 1006624

ERMOR TABARAMA TABACOS DO BRASIL LTDA. estabelecido na R N S Da Conceição, Nº386, Centro, LAGOA DA CANOA, AL, CNPJ.: 15.138.340/0044-90, com atividade: Processamento industrial do fumo, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação de seu estabelecimento de acordo com as Leis Ambientais vigentes.

Protocolo 1006653

A Braskem, inscrita no CNPJ sob n. 42.150.391/0020-33, localizada na Av. Major Cicero de Góes Monteiro, s/n, Bebedouro, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA, a solicitação de Autorização Ambiental de Exploração - Corte de Árvores Isoladas, referente à supressão de 01 (um) indivíduo arbóreo nativo, localizado no bairro do Pinheiro, na área do antigo Condomínio Residencial Divaldo Suruagy, no Município de Maceió/AL.

Protocolo 1006861

A Braskem, inscrita no CNPJ sob n. 42.150.391/0020-33, localizada na Av. Major Cicero de Góes Monteiro, s/n, Bebedouro, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA, a solicitação de Autorização Ambiental de